



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 06/2018

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito às treze horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se no Auditório da Biblioteca, os membros representantes do Conselho, na quinta (05ª) reunião extraordinária de 2018 do Conselho de Campus, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Parecer para capacitação dos docentes: Edson Baal – Processo nº 23366.000371.2018-85, Felipe Rodrigues de Freitas Neto – Processo nº 23366.000120.2017-10; 2) Parecer para Liberação de Carga Horária TAE: Luiz Felipe Kopper da Silva – Processo nº 23366.000334.2017-96, Gustavo Bathu Paulus – Processo nº 23366.000067.2018-38, Henrique Linhati Bitencourt - Processo nº 23366.000365.2017-47, Eduardo Fernandes Antunes - Processo nº 23366.000171.2018-22, Ana Paula de Almeida - Processo nº 23366.000339.2017-19; 3) Solicitação de parecer quanto à dispensa de cumprimento de carga horária de estágio curricular obrigatório de aluno do curso técnico em mecânica subsequente - Processo nº 23366.000308.2018-49; 4) Aprovação das Resoluções dos Colegiados e NDEs dos cursos superiores. A sessão foi coordenada pela Professora Migacir Trindade Duarte Flôres e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Daniel Vieira Pinto, Raquel Lorensini Alberti, André Ricardo Dierings e representantes dos Técnicos Administrativos: Iuri Guissoni Quaglia, Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos, Rodrigo Luiz Ludwig, representante dos Discentes: Raila Salvadori Reckziegel. Declarada aberta a sessão, a reunião foi iniciada com a professora Migacir informando sobre a pauta da reunião e seguidamente disponibilizando os processos da pauta. O item 1 da pauta foi o parecer para capacitação dos docentes acima mencionados, que foram aprovados. No item 2 da pauta, parecer para liberação de carga horária TAE, após leitura dos processos foram aprovados. O item 3, referente a solicitação de dispensa de cumprimento de carga horária de estágio curricular obrigatório do aluno Eder Luis Antunes, matrícula nº 07130176 do curso técnico em mecânica subsequente, deliberou-se por aprovar a solicitação do aluno após aprovação pelo Colegiado do curso. No item 4 da pauta, após explicado dos acertos e revisão nas resoluções do Colegiado e NDE dos cursos superiores, devido as atribuições de cada um, assim precisando ser revistas as resoluções, ambas foram aprovadas pelos conselheiros. Após foi levantado, a necessidade de reavaliar o processo do aluno

A.V.G.C. que diante de novos fatos relatados por conselheiro, tais como danos no laboratório de informática e pichação na sala, ficou estabelecido que todos os acontecimentos deverão ser formalizados e decidiu-se por solicitar relatório a Assistência Estudantil acerca do aluno citado. Terminadas as apreciações, às quatorze horas e trinta minutos, a professora Migacir agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, vinte e sete de agosto de dois mil e dezoito.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Migacir Trindade Duarte Flôres _____

Daniel Vieira Pinto _____

Raquel Lorensini Alberti _____

André Ricardo Dierings _____

Iuri Guissoni Quaglia _____

Lucas Jardel Jose Wohlmuth Alves dos Santos _____

Rodrigo Luiz Ludwig _____

Raila Salvadori Reckziegel _____